



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4426

DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

*“Concede Vale Refeição aos servidores
públicos municipais”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Leis Municipais 1558/2014, 1638/2015 e 1685/2015, Resolve:

CONCEDER

Art. 1º É concedido Vale Refeição, a partir de janeiro, conforme requerimento de adesão dos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Secretaria
Edson José Mossmann	Chefe de Departamento Ambiental	Agricultura e Meio Ambiente
Aline Locatelli	Chefe da Unidade Sanitária	Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal